

## **PORTARIA N.º 13/2015**

“Dispõe sobre o aumento salarial dos funcionários do CRBio-07 pelo critério de mérito.”

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei n.º. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto n.º 88.438, de 28 de junho de 1983.

**CONSIDERANDO** que o CRBio-07 é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO** que em 20/09/2011 o CRBio-07 instituiu o Plano de Cargos e Salários, devendo assim observar os critérios neste estabelecidos para a concessão do aumento salarial.

**CONSIDERANDO** que o Plano de Cargos e Salários do CRBio-07 prevê a possibilidade de concessão de aumento salarial por mérito, bianualmente, intercalando com o aumento por antiguidade.

**CONSIDERANDO** a avaliação de desempenho individual que a diretoria do CRBio-07 realizou de seus funcionários, conforme critérios estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder o aumento salarial por mérito, no montante de **3% (três por cento)** sobre o salário bruto, aos funcionários:

- a) Ana Paula da Fonseca dos Santos, ocupante do cargo de Gerente Administrativa;
- b) Camile Gabrielle Petruy Guaita, ocupante do cargo de Auxiliar Adm/Financeiro;
- c) Luciano Artur Perry, ocupante do cargo de Agente Fiscal;
- d) Lúcio Lopes Raupp, ocupante do cargo de Gerente Financeiro;
- e) Selma Gonçalves do Espirito Santo, ocupante do cargo de Auxiliar Adm/Financeiro;

Art. 2.º. Conceder o aumento salarial por mérito, no montante de **2% (dois por cento)** sobre o salário bruto, ao funcionário:

- a) Everton Roger Sepka, ocupante do cargo de Fiscal Biólogo.

Art. 3.º. O pagamento do aumento referido no artigo anterior deverá ser implantado a partir do mês de outubro de 2015.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba/PR, 25 de setembro de 2015.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO  
CRBio 08085/07-D  
Presidente do CRBio-07